



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 506, de 05 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, pelo período de 11/08/2022 a 31/08/2022, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ÉBANO HENRIQUE DA SILVA RIZÉRIO**, matrícula n.º 92.069712, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Física, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**